



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PAUTA DA 24^a REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura)

**01/12/2021
QUARTA-FEIRA
às 15 horas**

**Presidente: Senador Otto Alencar
Vice-Presidente: Senador Vanderlan Cardoso**



Comissão de Assuntos Econômicos

**24^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 3^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

24^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

Quarta-feira, às 15 horas

SUMÁRIO

| ITEM | PROPOSIÇÃO | RELATOR (A) | PÁGINA |
|------|------------------------------------|-------------------------|--------|
| 1 | MSF 79/2021 - Não Terminativo - | SENADOR MECIAS DE JESUS | 8 |

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|----------------------------|
| Eduardo Braga(MDB)(8)(57)(54)(72) | AM 3303-6230 | 1 Marcio Bittar(PSL)(18)(8)(57)(54)(72) | AC 3303-2115 / 2119 / 1652 |
| Renan Calheiros(MDB)(8)(57)(54)(72) | AL 3303-2261 | 2 Luiz do Carmo(MDB)(18)(8)(57)(54)(72) | GO 3303-6439 / 6440 / 6445 |
| Fernando Bezerra Coelho(MDB)(8)(57)(54)(72) | PE 3303-2182 / 4084 | 3 Jader Barbalho(MDB)(8)(44)(54)(42)(72)(65) | PA 3303-9831 / 9827 / 9832 |
| Maria Eliza(MDB)(8)(57)(54)(72)(75) | RO 3303-2470 / 2163 | 4 Eduardo Gomes(MDB)(8)(72) | TO 3303-6349 / 6352 |
| Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(8)(57)(54)(72) | PB 3303-2252 / 2481 | 5 VAGO(9)(41)(45) | |
| Flávio Bolsonaro(PL)(4)(57)(72)(59) | RJ 3303-1717 / 1718 | 6 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(17)(11)(72)(59) | RR 3303-5291 / 5292 |
| Eliane Nogueira(PP)(5)(39)(68)(38)(48)(67)(46) | PI 3303-6187 / 6188 / 6192 | 7 Esperidião Amin(PP)(10)(59) | SC 3303-6446 / 6447 / 6454 |
| Kátia Abreu(PP) | TO 3303-2464 / 2708 / 5771 / 2466 | 8 VAGO | |

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(PODEMOS, PSDB, PSL)

| | | | |
|---|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| José Aníbal(PSDB)(12)(69)(70)(51) | SP 3303-6651 / 6655 | 1 Plínio Valério(PSDB)(7)(31)(36)(51) | AM 3303-2833 / 2835 / 2837 |
| Flávio Arns(PODEMOS)(12)(53)(51)(73)(74) | PR 3303-6301 | 2 Alvaro Dias(PODEMOS)(7)(40) | PR 3303-4059 / 4060 |
| Chiquinho Feitosa(DEM)(12)(51)(79) | CE 3303-4502 / 4503 / 4517 / 4573 | 3 VAGO(7)(50)(53)(71)(74) | |
| Lasier Martins(PODEMOS)(7)(30) | RS 3303-2323 / 2329 | 4 Luis Carlos Heinze(PP)(13)(34) | RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132 |
| Oriovisto Guimarães(PODEMOS)(7)(29)(26)(50) | PR 3303-1635 | 5 Roberto Rocha(PSDB)(16)(51) | MA 3303-1437 / 1506 |
| Giordano(MDB)(14)(34)(32)(64)(63) | SP 3303-4177 | 6 VAGO(16) | |

PSD

| | | | |
|--------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|
| Otto Alencar(2)(49) | BA 3303-1464 / 1467 | 1 Angelo Coronel(2)(24)(49) | BA 3303-6103 / 6105 |
| Omar Aziz(2)(23)(49) | AM 3303-6579 | 2 Antonio Anastasia(2)(35)(33)(49) | MG 3303-5717 |
| Vanderlan Cardoso(2)(49) | GO 3303-2092 / 2099 | 3 Carlos Viana(2)(25)(49) | MG 3303-3100 |
| Irajá(78)(80)(61) | TO 3303-6469 | 4 Nelsinho Trad(61) | MS 3303-6767 / 6768 |

Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)

| | | | |
|--------------------------------|---|----------------------------|--------------|
| VAGO(3)(47) | | 1 VAGO(15)(43)(60) | |
| Marcos Rogério(DEM)(3)(27)(28) | RO 3303-6148 | 2 Zequinha Marinho(PSC)(3) | PA 3303-6623 |
| Wellington Fagundes(PL)(3) | MT 3303-6219 / 3778 / 6221 / 3772 / 6213 / 3775 | 3 Jorginho Mello(PL)(3) | SC 3303-2200 |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------|------------------------------|----------------------------|
| Jean Paul Prates(PT)(6)(52) | RN 3303-1777 / 1884 | 1 Paulo Paim(PT)(6)(52) | RS 3303-5232 / 5231 / 5230 |
| Fernando Collor(PROS)(20)(6)(22)(52) | AL 3303-5783 / 5787 | 2 Jaques Wagner(PT)(6)(52) | BA 3303-6390 / 6391 |
| Rogério Carvalho(PT)(6)(52) | SE 3303-2201 / 2203 | 3 Telmário Mota(PROS)(6)(52) | RR 3303-6315 |

PDT/CIDADANIA/REDE(REDÉ, PDT, CIDADANIA)

| | | | |
|--|----------------------------|---------------------------------|---------------------|
| Alessandro Vieira(CIDADANIA)(56) | SE 3303-9011 / 9014 / 9019 | 1 VAGO(56)(62) | |
| Cid Gomes(PDT)(37)(56) | CE 3303-6460 / 6399 | 2 VAGO(58)(77)(56) | |
| Eliziane Gama(CIDADANIA)(58)(76)(77)(56) | MA 3303-6741 / 6703 | 3 Acir Gurgacz(PDT)(19)(21)(56) | RO 3303-3131 / 3132 |

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (4) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (5) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (6) Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
- (9) Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
- (10) Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (11) Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

- (12) Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
- (13) Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (14) Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
- (15) Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
- (16) Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
- (17) Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
- (18) Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
- (19) Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
- (20) Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
- (21) Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
- (22) Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
- (23) Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
- (24) Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
- (25) Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
- (26) Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
- (27) Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
- (28) Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
- (29) Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
- (30) Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
- (31) Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
- (32) Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
- (33) Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
- (34) Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).
- (35) Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
- (36) Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
- (37) Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- (38) Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- (39) Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
- (40) Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
- (41) Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB).
- (42) Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB).
- (43) Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- (44) Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB).
- (45) Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB).
- (46) Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
- (47) Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
- (48) Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
- (49) Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
- (50) Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
- (51) Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
- (52) Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
- (53) Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
- (54) Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
- (55) Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (56) Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
- (57) Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
- (58) Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
- (59) Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
- (60) Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
- (61) Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
- (62) Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).
- (63) Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
- (64) Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPP).
- (65) Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB).

-
- (66) Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- (67) Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
- (68) Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
- (69) Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
- (70) Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB).
- (71) Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS).
- (72) Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB).
- (73) Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS).
- (74) Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS).
- (75) Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB).
- (76) Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixou de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania (Of. nº 6/2021-GLCID).
- (77) Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID).
- (78) Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD).
- (79) Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM).
- (80) Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 10 HORAS
SECRETÁRIO(A): JOÃO PEDRÓ DE SOUZA LOBO CAETANO
TELEFONE-SECRETARIA: 6133034344
FAX:

ALA ALEXANDRE COSTA SALA 13
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 33033255
E-MAIL: cae@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 1 de dezembro de 2021
(quarta-feira)
às 15h

PAUTA
24^a Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

| | |
|--------------|--|
| | Indicação de Autoridades |
| Local | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7 |

Retificações:

1. Título da reunião de "deliberativa" para "indicação de autoridades". (30/11/2021 17:59)
2. Inclusão de relatório (01/12/2021 11:00)

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 79, DE 2021

- Não Terminativo -

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Mauricio Oscar Bandeira Maia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

Reunião destinada à leitura do relatório e à arguição pública do indicado ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

1



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

PARECER N° , DE 2021
SF/21446.38519-00

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 79, de 2021 (MSG nº 327, de 2021, da Presidência da República), que *submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.*

Relator: Senador **MECIAS DE JESUS**

O Presidente da República, por meio da Mensagem nº 327, de 5 de julho de 2021, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante disposto no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal e no art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

Compete ao Presidente da República nomear, após aprovação pelo Senado Federal, em arguição pública e voto secreto, os conselheiros do CADE.

Em seu art. 6º, a Lei nº 12.259, de 2011, disciplina que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica tem como *membros um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de 30 (trinta) anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada*. O mandato dos conselheiros é de quatro anos, sendo vedada a recondução.

Gustavo Augusto Freitas de Lima é cidadão brasileiro, graduado em Ciências Navais pela Escola Naval (1995) e Direito pela Universidade Estácio de Sá (2004), com pós-graduação em Direito Público pela Universidade Estácio de Sá (2009) e mestrado em Direito pelo UniCEUB-Brasília (2012).

Em sua vida profissional, o indicado é procurador federal da Advocacia-Geral da União desde 2006, tendo sido Diretor do Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal (PGF). Atualmente desempenha a função de Subchefe Adjunto de Política Econômica na Secretaria-Geral da Presidência da República.

Fez parte do Conselho de Administração da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e foi professor de cursos de graduação e pós-graduação nas cadeiras de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário

O *curriculum vitae* do indicado evidencia uma formação acadêmica e um histórico profissional que fornece as credenciais necessárias para o desempenho das atividades de Conselheiro do CADE.

Em atendimento ao art. 383, inciso I, alínea *b*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o indicado apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos que foram entregues na Comissão dentro do prazo exigido:

- Declaração de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas vinculadas ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica;
- Declaração de que está em plena regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, certidão de regularidade fiscal;
- Declaração de que nada consta referente a processo, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte no âmbito da Justiça Federal e do Poder Judiciário do Distrito Federal;
- Declaração de que atuou nos últimos cinco anos, contados retroativamente a 2021, como conselheiro da



SF/21446.38519-00

empresa EPL – Empresa de Planejamento e Logística, empresa estatal dependente controlada pela União, tendo sido membro e Vice-Presidente do Conselho de Administração entre 2018 e 2019; atuou como representante das agências reguladoras, autarquias e fundações federais, na qualidade de Procurador Federal perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores até outubro de 2016;

- Declaração de que não atuou, em qualquer tempo, como sócio administrador ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Em declaração assinada e data de 6/7/2021 do corrente ano, afirma que possui qualificação técnica e experiência profissional, bem como afinidade intelectual e moral, para o pleno exercício da função de Conselheiro do CADE.

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e Senadoras que integram esta Comissão dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor Gustavo Augusto Freitas de Lima para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandado de Maurício Oscar Bandeira Maia.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/21446.38519-00



MESTRADO EM DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Reconhecido pela Portaria MEC nº 2.878, de 24/08/05, publicada no D.O.U. nº 165, de 26/08/05, seção I, pág. 21.

Getúlio Américo Moreira Lopes
Rector

| |
|--|
| Centro Universitário de Brasília |
| Diploma Registrado por delegação do Ministério da Educação nos termos do Decreto n.º 5786/06, D.O.U n.º 99, de 25/05/2006. |
| Registro n.º 00135/2012 |
| Livro n.º 001 Folha n.º 006 |
| Processo n.º 018.885/2012 |
| Data do Registro 21.I.09.2012 |
| <i>Coracy Moreira</i> Coracy Moreira UniCEUB - Secretária-Adjunta Mat. 5708-6 |



011587



O CURSO FOI REALIZADO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 1 DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, PUBLICADA NO D.O.U. EM 09-04-2001.

Reitor: ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA CALDAS FREIRE



Certificado registrado em 28/09/2009.

No livro 21 Folha(s) 10

Vera Lucia Pereira
Supervisora

PG 017475



Reitor: GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO


Thérèza Christina Vilela
Secretaria Geral

Curso de DIREITO

Reconhecido pelo Decreto Federal nº 74258

D.O.U. 09/07/1974

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 66

D.O.U. 13/01/2006

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 7590

Livro M-04 Fls. 68V em 11.06.2008

Processo nº SRD 212807, 2008 nos

termos do art. 48 § 1º Lei 9394, de 20/12/96.

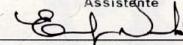
Secretaria de Registro de Diplomas 11,06,2008

Rejane Moreira de Frias

Funcionário Responsável

Rejane Moreira de Frias

Assistente



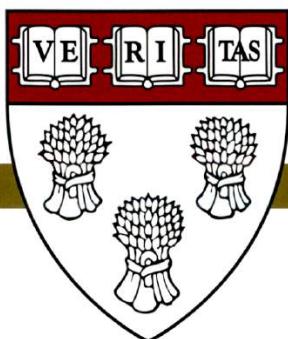
Secretário da S.R.D.

Eduardo Gomes N. Carvalho

Secretaria de Registro

de Diplomas

042286



CERTIFICATE OF COMPLETION

PROGRAM ON NEGOTIATION AT
HARVARD LAW SCHOOL

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA

HAS SUCCESSFULLY COMPLETED
NEGOTIATION AND LEADERSHIP
OCTOBER 27-29, 2014

Robert H. Mnookin

Samuel Williston Professor of Law and
Chair, Program on Negotiation at Harvard Law School

PROGRAM ON NEGOTIATION

HARVARD LAW SCHOOL



Program on Negotiation at Harvard Law School is a university consortium dedicated to developing the theory and practice of negotiation and conflict management. Harvard | MIT | Tufts



**Escola de Direito de São Paulo
da Fundação Getulio Vargas**



O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da DIREITO GV (GVlaw), no exercício de suas funções,
concede o presente certificado à

Gustavo Augusto Freitas de Lima

referente à conclusão do Curso de Educação Continuada em

Técnicas de Negociação para Advogados

Credenciado pela Portaria Ministerial n.º 15 de 02 de março de 2012, compreendendo 32 horas,
realizado no período de 08 de novembro de 2013 a 13 de dezembro de 2013, cumprindo as
exigências da Resolução CNE/CES n.º 1 de 08 de junho de 2007.

São Paulo, 30 de janeiro de 2014.

Emerson Ribeiro Fabiani
Coordenador do Programa

Gustavo Augusto Freitas de Lima
Aluno

Secretaria Acadêmica

O(A) aluno(a) obteve aproveitamento de:
100% (cem por cento) de
freqüência e média 10 (dez).

Certificado registrado sob número 0387,
livro número 03, folha 387.


Karina Rodrigues Camargo Brazil
Secretaria de Ensino
26.277.890-7





06/07/2021

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 200090204452021

NOME: GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA

ENDEREÇO: COND SOLAR DE BRASILIA NRO Q3 CJ 24 CS 26

CIDADE: LAGO SUL

CPF: 014.430.577-11

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 4 de outubro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 06/07/2021 às 12:00:34 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:01

06/07/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA
CPF: 014.430.577-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:52:48 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **89C7.FF21.F34A.6EF8**

Qualquer rasura ou ermeada invalidará este documento.



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 79, DE 2021

(nº 327/2021, na origem)

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Mauricio Oscar Bandeira Maia.

AUTORIA: Presidência da República



[Página da matéria](#)

MENSAGEM N° 327

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Mauricio Oscar Bandeira Maia.

Brasília, 5 de julho de 2021.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 579/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 06 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá Silvestre Filho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Mauricio Oscar Bandeira Maia.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
00001.005105/2021-88

SEI nº 2702635

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA

CPF 014.430.577-11

Brasileiro, natural no Rio de Janeiro, RJ

Casado

Data de nascimento: 22/08/1975 (45 anos)

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Mestre em Direito e Políticas Públicas – UniCEUB (2012)
 - Dissertação: "Poder Normativo das Agências Reguladoras e Controle Judicial"
- Pós-Graduação em Direito Público (Constitucional, Administrativo e Tributário), UNESA (2009)
- Bacharelado em Direito, UNESA (2004)
- Bacharelado em Ciências Navais com habilitação em eletrônica, Escola Naval (1995)



CURSOS

- Negotiation and Leadership - Harvard Law School
- Técnicas de Negociação para Advogados - Fundação Getúlio Vargas (GV Law)
- Curso de Estado-Maior para Oficiais Intermediários, Escola de Guerra Naval - EGN - Primeiro lugar da turma de oficiais Fuzileiros Navais

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Procurador Federal (2006 – atual)
 - Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República (2016-2021)
 - Funções de Coordenador de Assuntos Tributários e, posteriormente, de Subchefe Adjunto de Política Econômica

- Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal (2009-2016)
 - Atuação perante o STF e Tribunais Superiores
 - Exerceu funções de Coordenador da Divisão de Contencioso e Pagamentos Judiciais, Diretor Substituto e Diretor do Departamento de Contencioso, coordenando nacionalmente o contencioso de todas as autarquias e fundações federais
 - Procuradoria Seccional Federal de Volta Redonda, RJ (2006-2009)
 - Atuação em defesa de autarquias e fundações federais perante a primeira instância
 - Cargo de Procurador-Chefe seccional, de 2007 a 2009
 - Examinador de Bancas de Concurso – CESPE/CEBRASPE (2014-atual)
 - Participação como examinador em diversas bancas de concurso nas matérias de Tributário, Constitucional e Administrativo, em concursos para Juiz, Ministério Público, Tribunal de Contas, Procuradorias, Polícia Federal, entre outros
 - Conselheiro da EPL – Empresa de Planejamento e Logística (2018-2019)
 - Membro do Conselho de Administração
 - Professor Universitário e de Pós-Graduação (2008-2009)
 - Professor da UBM (Universidade de Barra Mansa), de 2008 a 2009, nas cadeiras de Constitucional, Tributário e Previdenciário
 - Oficial do Corpo de Fuzileiros Navais, Marinha do Brasil (1996-2006)
 - Chegou ao posto de Capitão-Tenente, tendo exercido, entre as suas funções, o cargo de chefe da Assessoria Jurídica do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais
-

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

- AGÊNCIAS REGULADORAS E O PODER NORMATIVO, Baraúna, 1^a Ed., 2013, ISBN 978-8579236723
- MANUAL DE NEGOCIAÇÃO BASEADO NA TEORIA DE HARVARD, Escola da Advocacia-Geral da União, coord. Márcia Maraschin, co-autor, 2017



DECLARAÇÃO

(Art. 383, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno do Senado Federal)

- 1. Existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.**

Eu possuo um irmão, FÁBIO CAETANO FREITAS DE LIMA, que é membro da Advocacia-Geral da União, tendo sido nomeado no cargo de Advogado da União desde 2014. Trata-se de servidor público concursado com o qual eu não tenho, nem terei, relacionamento profissional direto.

- 2. Participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais com a discriminação dos referidos períodos.**

Fui sócio quotista da empresa HEXAEDRON BAZAR E COMÉRCIO LTDA-ME, sem qualquer papel de gestão, no período de 1996 a 2006. Trata-se de uma empresa familiar do ramo de comércio de vestuário, que era gerenciada pelo meu pai e que hoje se encontra inativa.

- 3. Regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.**

Conforme atestam as certidões anexas, não possuo nenhuma pendência fiscal perante qualquer das esferas de governo.

- 4. Existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.**

Sou autor de uma ação judicial cível em face da incorporadora São Fernando Patrimonial, Processo nº 0170955-96.1999.8.19.0001 da 20ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Trata-se de uma ação de responsabilidade civil por atraso na entrega de bem imóvel adquirido por mim, da qual eu sou parte credora e que se encontra em fase de execução.

- 5. Quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.**

Fui conselheiro da empresa EPL – EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA, empresa estatal dependente controlada pela União, tendo sido membro e Vice-Presidente do Conselho de Administração entre 2018 e 2019.



Até outubro de 2016, eu atuei perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores como representante das agências reguladoras, autarquias e fundações federais, na qualidade de Procurador Federal.

Brasília, 06 de julho de 2021



GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

(Art. 383, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno do Senado Federal)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Relator,

Para fins do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, apresento a argumentação a seguir, a fim de demonstrar que minha experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral me habilitam para o exercício do cargo de conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), conforme indicação do senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

Sou graduado em Direito desde 2004, com cerca de 15 anos de exercício do cargo de Procurador Federal da Advocacia-Geral da União, estando atualmente na mais alta categoria da carreira (categoria especial). Tenho o título de Mestre pela *UniCEUB*, na área de Direito e Políticas Públicas. No meu mestrado, fui orientado pelo hoje desembargador Roberto Freitas Filho, tendo redigido uma dissertação intitulada “Poder Normativo das Agências Reguladoras e Controle Judicial”, na qual me aprofundei no tema das agências reguladoras, particularmente da regulação econômica.

Ainda sobre a minha formação acadêmica, tenho curso de pós-graduação *lato sensu* na área do Direito Público (Constitucional, Administrativo e Tributário) e cursos de “Negociação e Liderança” pela *Harvard Law School* e de “Técnicas de Negociação para Advogados” pela *Fundação Getúlio Vargas (GV Law)*.

Sou autor do livro “Agências Reguladoras e o Poder Normativo”, publicado em 2013, que se debruça sobre o papel das agências reguladoras e o seu poder-dever de emitir atos normativos em complemento ao marco regulatório de cada setor. Também tive a oportunidade de ser um dos autores do “Manual de Negociação Baseado na Teoria de Harvard”, publicado pela *Escola da AGU*, e que é uma referência para a atividade de negociação da Advocacia-Geral da União.

Na minha atuação como Procurador Federal, tive uma longa experiência na defesa judicial das agências reguladoras, autarquias e fundações federais, incluindo a atuação perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores. Tive a felicidade, dentre outras funções, de ter sido o Diretor do



Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal, função na qual eu coordenava, em âmbito nacional, toda a defesa judicial de mais de 150 entidades, incluindo todas as agências reguladoras federais.

Nos últimos quatro anos, tenho atuado na assessoria jurídica da Presidência da República, tendo tido o prazer de servir sob dois Presidentes diferentes. Dentro da SAJ (Subchefia para Assuntos Jurídicos), minha atuação se deu especificamente na Subchefia Adjunta de Política Econômica, onde tenho atuado diretamente com leis e atos normativos envolvendo Direito Financeiro, Orçamentário, Tributário e Política Econômica. Nos últimos dois anos, eu chefiei esse setor na qualidade de Subchefe Adjunto, atuando tanto na fase de formulação de Emendas Constitucionais, Leis, Medidas Provisórias e Decretos, como na sanção de atos legislativos submetidos ao Presidente da República.

Entre os atos mais relevantes que tive a oportunidade de trabalhar, em conjunto com as equipes do Ministério da Economia, da Casa Civil e do próprio Poder Legislativo, destaco a Lei de Liberdade Econômica, o Marco Legal das Startups, as primeiras fases da Reforma Tributária, a Reforma Previdenciária, a autonomia do Banco Central, as medidas emergenciais relativas à mitigação dos efeitos econômicos da pandemia de COVID-19 – como medidas de facilitação de acesso ao crédito, abertura de créditos extraordinários, sanção e prorrogação do Pronampe e do auxílio emergencial – além de atuação nas peças orçamentárias anuais, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e a abertura de créditos extraordinário, especial e suplementar.

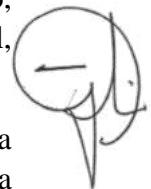
Também tive a oportunidade de ter contato com a atividade empresarial, tendo atuado como conselheiro da Empresa de Planejamento e Logística, onde fui Vice-Presidente do Conselho de Administração e pude melhor conhecer as questões relativas à infraestrutura do país, notadamente a rodoviária, ferroviária e portuária.

Antes da minha atuação como Procurador Federal, tive o prazer de ter sido, por cerca de 10 anos, oficial do Corpo de Fuzileiros Navais, onde, dentre outras funções, exercei cargos como assessor jurídico e na área de tecnologia (telecomunicações), tendo chegado ao posto de Capitão-Tenente. Assim, somando o meu tempo como oficial e como procurador federal, possuo mais de 25 anos de vida pública ilibada.

Na parte acadêmica, eu participei e participei de diversas bancas de concurso organizadas pelo Cebraspe (antigo CESPE), tendo sido examinador de inúmeros certames para Juiz, Ministério Público, Polícia Federal, Tribunal de Contas, Receita Federal, Procuradorias Estaduais, AGU, entre tantos outros. Fui professor universitário, nas cadeiras de Direito Constitucional, Tributário e Previdenciário, e instrutor do curso de formação de Procuradores Federais. Além disso, tenho diversos artigos publicados na área da Regulação Econômica e do Direito.

Não possuo, como é o mínimo de se esperar para tão importante indicação, nenhum fato, processo ou acusação que macule a minha reputação pessoal e profissional, como comprovam os documentos em anexo.

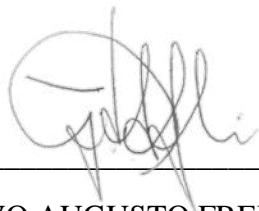
Assim, estou convicto de que posso contribuir para o aprimoramento da política antitruste brasileira e que minha formação acadêmica e minha trajetória profissional me habilitam para o desempenho do cargo de conselheiro do Conselho



Administrativo de Defesa Econômica, caso me seja concedida esta honra pelo Senado Federal.

É o que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Brasília, 06 de julho de 2021



GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 06/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA
014.430.577-11
(DENISE ELIANE FREITAS DE LIMA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/07/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.JJNW.1ED2.YU84.0C93.DPF4**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 06/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA

014.430.577-11

(DENISE ELIANE FREITAS DE LIMA / GUSTAVO CAETANO ALVES DE LIMA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/07/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.OWA2.F3GI.A8F6.X6QM.EILX**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

13286832/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA

CPF/CNPJ: 014.430.577-11

Certidão emitida em: 06/07/2021 às 12:04:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13286832

Código de Validação: 95265277EA4F4A91C786ACA620CEADBC

Data da Atualização: 18/06/2021 às 4:45 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL**

13286760/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA

CPF/CNPJ: 014.430.577-11

Certidão emitida em: 06/07/2021 às 12:02:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13286760



Código de Validação: 8E4BDA11F4072622485C53DFD9F74E39

Data da Atualização: 18/06/2021 às 4:45 AM

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL